



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

CNPJ – 46.223.723/0001-60

Trabalhando para você.

**LEI ORDINÁRIA N.º 964/2010
DE 29 DE MARÇO DE 2010**

"Dispõe sobre denominação de prédio público"

Jair Cariovaldo Carniato, Prefeito Municipal de Taguaí, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona, a seguinte lei:

Artigo 1º: Fica denominado de **ESCOLA MUNICIPAL GIOVANNI FERRETTI (PE. JOÃO)**, o prédio em construção no Jardim Primavera I, onde será instalada a nova escola municipal, localizada na Rua das Acácias.

Artigo 2º: As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º: Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taguaí,
Em 29 de março de 2010.

Jair Cariovaldo Carniato
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taguaí, na data supra.
Dou fé.

Nilciane M.º Bérnago Carniato
Resp. pelo expediente da Secretaria